



Celulose Irani S.A.



Parecer de Auditoria – 1º Trimestre de 2007

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Diretores da
CELULOSE IRANI S.A.
Porto Alegre - RS

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Celulose Irani S.A. e controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Companhia e de suas controladas, compreendendo os balanços patrimoniais (controladora e consolidado), as respectivas demonstrações do resultado e os relatórios de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2006 e as demonstrações do resultado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentados para fins de comparação, foram, auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram parecer de auditoria e relatório de revisão especial, datados de 24 de janeiro de 2007 e 12 de maio de 2006, respectivamente, sem ressalvas.

Joinville, 9 de maio de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.º 2 SP-011.609/“F”/RS

Roberto Wagner Promenzio
Contador
CRC n.º 1 SP 088.438/0-9/S/RS